



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA-MG Nº 10/2015

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG, no uso das suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - A Assembleia Geral Eletiva das entidades prevista no Art.1º da Deliberação nº 06/2015, fica convocada para o dia 22 de Dezembro de 2015, no horário de 10 às 17 horas, na Rua Goitacazes nº 71, no auditório do 8º andar - Capital.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2015.

ANANIAS NEVES FERREIRA
Presidente do CEDCA/MG

ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CEDCA/MG

RICARDO AUGUSTO ZADRA
Secretário-Geral do CEDCA/MG